

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUALDIM PAIS

Atendendo a que não foi designado internamente nenhum docente para o exercício das funções de professor bibliotecário do agrupamento, informamos que se encontra aberto, nos termos do disposto dos artigos 8.º a 11.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124., o procedimento concursal externo para provimento de **um lugar de professor bibliotecário**, no Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na página web do agrupamento.

Mais informamos que:

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes do quadro (QA/QZP) que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II, da supracitada portaria.
2. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em [modelo próprio](#) (disponível na página web do agrupamento), a enviar para o endereço *concursosgualdimpais@gmail.com*
3. É obrigatório o envio por email de prova documental de todos os elementos constantes no requerimento de admissão, no decorrer do prazo de candidatura.
4. O não envio da totalidade de provas documentais é motivo de exclusão do candidato.
5. Será enviado a cada candidato o comprovativo do envio da candidatura.
6. Para efeitos de seleção dos candidatos, é aplicado o disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 11.º, da supracitada portaria.
7. A publicitação da lista final dos candidatos será divulgada na página web do agrupamento, nos 3 dias úteis subseqüentes ao termo do concurso.

8. O candidato com a maior pontuação será notificado por email e por telefone, devendo, nos 2 dias uteis seguintes, declarar, via email, a aceitação do lugar.
9. Caso o primeiro candidato não aceite, será selecionado o candidato seguinte e assim sucessivamente, seguindo a ordem da lista, até ao candidato que aceitar o lugar.
10. Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor nos termos do n.º 7, do artigo 13.º, da supracitada portaria.

Pombal, 23 de julho de 2024
A Diretora do Agrupamento,

(Sara Maria Baptista da Rocha)